



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 – PMM

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone/Fax (41) 3971-6003/6012/6140 – FAX (41) 3971-6143
CEP 83.260-000 - Matinhos – Paraná - Brasil
licitacao@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 237/2015 – PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 – PMM, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **01/10/2015, às 14:00 horas** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM** estará à disposição no site **www.matinhos.pr.gov.br**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3282	33.90.30.42	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3276	33.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido		33.90.30.44.12	Placas e Insumos de contra incêndio
Reduzido: 3290	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3954	33.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Reduzido: 3309	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3955	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	3956	44.90.52.08	Ap e Equip e Ute médico, Odont., Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3957	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3317	44.90.52.34	Máq., Utens e Equip diversos
Desdobramento Reduzido	3323	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – CREDENCIAMENTO

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.

8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**
- 8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.
- 8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**.
- 8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.
- 8.8 **Os documentos necessários ao credenciamento do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2015 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

MUNICÍPIO DE MATINHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2015 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$172.162,14 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

21 – DAS ALTERAÇÕES

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

1 - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.1** O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2** O valor máximo global é de **R\$172.162,14 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	<p>CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O², UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO</p> <p>Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de entrada com niple em latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde; Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO² em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e Infantil..</p>		680,00	6.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02	33	PAR	<p>COTURNOS.</p> <p>A bota deverá possuir as seguintes características:</p> <p>As botas deverão ser confeccionadas em couro 20/22 linhas, com espessura mínima de 2,0mm ($\pm 0,2$), bovino, hidro fugado e pré-amaciado, na cor preta, com resistência à passagem da água de no mínimo 60 minutos segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.13. Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço, sendo feito através de linhas de passadores fixados por rebites, na parte da gáspea, uma linha de passadores travadores fixados por rebites e linhas de ganchos de engate rápido fixados por rebites, no cano. Cadarço em fios de poliéster com alma e com capa em trama fina que não desfia e permite ajuste com facilidade. Cadarços com pontas plastificadas. Possuir forro de isolamento interno (lingueta) inteiriça na extensão do atacador em tecido de poliéster. Ser 100 % impermeável e respirável até a altura de 12 cm (referencia numero 40 brasileiros). Não poderá conter nenhum componente, parte ou peça metálica. Palmilha interna de alta performance em poliuretano termo conformada. Solado borracha reforçado com desenho antiderrapante; Palmilha de montagem em polímero e aramida, antiperfuração. Esse coturno deve atender a todas as normas vigentes no país relativas ao objeto principalmente as seguintes normas: ABNT NBR 14836/11, ABNT NBR 14837/11, ABNT NBR 14838/11, ABNT NBR 14839/11 e ABNT NBR 14840/11. A bota deverá cumprir todos os requisitos para certificação do Certificado de Aprovação como Equipamento de Proteção Individual (CA) junto ao Ministério do Trabalho para uso ocupacional OB/SRC/WR, segundo Norma ABNT ISO 20347:2008. A MASSA DO</p>	380,00	12.540,00
----	----	-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>COTURNO DEVE SER IGUAL OU INFERIOR À 695g o pé numera 40, sendo admitida uma variação de até 10% para mais ou para menos. Não será aceita uma variação superior a 7% do pé esquerdo do coturno comparado ao pé direito.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Cabedal Em couro bovino com espessura mínima de 2,0mm e máxima de 2.2mm, com acabamento graxo e hidrofugação de 60 min. Não serão aceitos em hipótese alguma couros que contenham CROMO VI. No teste de determinação do teor de cromo da norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.11 o resultado deve ser "NÃO DETECTADO". O couro deve possuir resistência ao rasgamento de no mínimo 400N quando ensaiado segundo norma ISO 3377-2, permeabilidade do vapor de água de no mínimo 4,0 mg/cm². h quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.6, coeficiente do vapor de água de no mínimo 40 mg/cm² quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.8, pH mínimo de 3,2 com cifra máxima de 0,7 quando ensaiado segundo norma ISO 4045. Esses valores deverão ser comprovados através de relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtéc ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. Deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtéc ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou</p>			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>ABNT para realização desses ensaios, que o couro atende satisfatoriamente à norma ISO 3377-2.</p> <p>Gáspea,</p> <p>Composta por uma peça única em couro bovino com espessura mínima de 2,0mm e máxima de 2.2mm, com acabamento tipo vaqueta e hidrofugação de 60 min. Não serão aceitos em hipótese alguma couros que contenham CROMO VI. No teste de determinação do teor de cromo da norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.11 o resultado deve ser "NÃO DETECTADO" e possuir enquadramento SIM. O couro deve possuir resistência ao rasgamento de no mínimo 400N quando ensaiado segundo norma ISO 3377-2, permeabilidade do vapor de água de no mínimo 4,0 mg/cm². h quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.6, coeficiente do vapor de água de no mínimo 40 mg/cm² quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.8, pH mínimo de 3,2 com cifra máxima de 0,7 quando ensaiado segundo norma ISO 4045. Esses valores deverão ser comprovados através de relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios.As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. Forro 100% impermeável e respirável: Forro interno 100% impermeável e respirável,com permeabilidade mínima de 2,2 mg/ (cm². h) quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.6 e com o coeficiente ao vapor de água mínimo de 20 mg/ (cm². h) quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.8 que devem ser comprovados por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade</p>			
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio composto em duas camadas, sendo: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Quando ensaiado segundo norma ISO 4674-1/2003 o forro deve apresentar resistência ao rasgamento de no mínimo 70N que deve ser comprovada por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável com permeabilidade mínima de 2,2 mg/ (cm². h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.6 e com o coeficiente ao vapor de água mínimo de 20 mg/ (cm². h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.8. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Deve possuir reforço interno para o calcanhar (AVESSO) em não tecido de alta resistência à abrasão, esse avesso não pode ser em cor escura ou preta. Fechamento frontal Com atacador com alma redondo tramado em fios de poliéster com trama fina que não desfiam e permitem ajuste com facilidade, com pontas plastificadas. Os atacadores deverão possuir força mínima de ruptura de 700N quando ensaiados segundo a norma ISO 2023/94 – Anexo C. A resistência de abrasão dos atacadores deve ultrapassar 11000 (onze mil)</p>			
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>fricções sem danos, quando ensaiado segundo a norma ISO 2023/94 – Anexo B. A força de deslizamento do nó deve ser de no mínimo 12 N e a força de abertura deve ser de no mínimo 35N, quando ensaiados segundo norma SATRA TM 195/04. A espessura do cadarço deve ser de no mínimo 3,5mm e no máximo 4,5mm segundo norma ABNT NBR ISO 14098. Todos esses valores devem ser comprovados por relatórios técnicos originais com foto, emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio. Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço, sendo feito através delinhas de passadores presos por rebites, na parte da gáspea, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e linhas de ganchos de engate rápido presos por rebites, no cano. Os rebites devem ser na cor preta. Com forro de isolamento interno (lingueta) inteiriça na extensão do atacador em tecido de poliéster ou poliamida tipo Cordura ou similar. Sistema de lingueta em fole até a altura de 12cm, medindo-se por fora da bota. (referencia numero 40 brasileiros).</p> <p>Parte interna do cano Acolchoada com espuma de PU de 15 mm densidade 45. Contra forte interno Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm ($\pm 0,2$) tipo rígido. Deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não de laminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado (ver figura 1, região 2) e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro (ver figura 1, região</p>		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>1). A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT NBR ISO 20344:2008 item 5.8.2 e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não pode ser inferior a 1250 N, sendo que os ensaios devem ter sido realizados em pelo menos em dois corpos de prova da manta têxtil e dois corpos de prova do polímero injetado. Isso deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. Esta palmilha não deve possuir componente ou componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construída com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (hum milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010, comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, como ao se subir uma escada. Palmilha interna de alta performance.</p> <p>Em Poliuretano termo conformado de media densidade e alta resistência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido</p>			
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente à pressão plantar. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.12. O resultado da resistência à abrasão deve ser sem furos antes de completar 25600 ciclos em SECO e 12800 ciclos em ÚMIDO segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.12. A absorção da palmilha deve permear água em até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM segundo NORMA NBR ISO 20344-item 7.2. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibtex ou entidade similar acreditada que deverão ser entregues juntos com a amostra. Couraça e biqueira. Reforço interno no bico em polímero termoplástico anti impacto com espessura de 1,8 mm $\pm 0,2$, fixado e moldado a quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno. Essa proteção deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não de laminar-se ou danificar-se com a umidade. Proteção exterior no bico da bota, feita em borracha vulcanizada anti chamas e anti impacto, de espessura mínima de 1,5 mm. A biqueira deve possuir resistência à alta temperatura (300°C por um minuto). A biqueira de borracha deve ser colada ao cabedal e deve possuir resistência à abrasão máxima de 150 mm³ segundo norma ISO 4649. Não serão aceitas biqueiras costuradas à gáspea. Elas necessariamente deverão ser coladas diretamente ao couro por processo termo reativado, com adesivo reticulado de poli ol e isocianatos. Sistema de montagem. Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve</p>			
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Essa montagem deve ser comprovada por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para emissão de tal relatório. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliol e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 800N+-10N no bico e de 600N +-10N na planta quando ensaiado segundo norma ABNT NBR 15323 e resistência de união cabedal/solado resultado mínimo de 5,5 N/mm em ambos os pés quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 5.2. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios. Solado em borracha SBR abaixo especificada de alta performance e resistência. A sola em borracha deve ser confeccionada em estireno-butadieno (SRS), reforçada com cargas minerais, vulcanizada com enxofre, na cor preta, resistente à temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso; Requisitos do solado que deverão ser comprovados por relatório técnico original com foto emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios: Espessura mínima da sola deve ser de 4mm e deve possuir altura do ressalto mínima de 6mm segundo a norma ABNT NBR ISO 20344-item 8.1. Resistencia à flexão deve ser de no máximo 0,4mm quando ensaiado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 20344 item 8.4. Resistencia à abrasão que deve apresentar resultado de abrasão máxima de 110 mm³ quando ensaiado de</p>			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>acordo com a norma ISO 4649.</p> <p>Conforto. O Calçado deve, necessariamente, atender às seguintes Normas de Conforto do Calçado editadas pela ABNT, com os seguintes resultados: NORMA ENSAIO NÍVEL DE CONFORTO EXIGIDO ABNT NBR 14836/11 / Pico de pressão na região do calcâneo / Normal ou Confortável Pico de pressão na região dos metatarsos Confortável ABNT NBR 14837/11 / Temperatura interna do calçado. / Normal ou Confortável ABNT NBR 14838/11 / Índice de amortecimento Deve ser maior ou igual a 85%* / Confortável ABNT NBR 14839/11 / Índice de aprovação do calçado / Normal ou Confortável ABNT NBR 14840/11 / Percepção de calce Confortável Marcas e lesões / Confortável ou normal O coturno deve atingir todos os níveis de conforto conforme estipulados acima. Como a atividade policial pode acarretar impactos de alta intensidade, o coturno deve apresentar índice de amortecimento mínimo de 85%.</p> <p>Os relatórios de biomecânica devem ser expedidos por laboratório ou entidade similar acreditado pelo INMETRO / ABNT para a realização desses testes e o calçado deve atender aos resultados informados na tabela acima. Não serão aceitos laudos com data posterior ao do pregão eletrônico.</p> <p>Altura do cabedal. A altura do cabedal da bota deverá ser de 145mm +-10mm e deverá ser medida conforme norma ABNT NBR ISO 20344 – Item 6.2. Esta altura deverá ser comprovado através de apresentação de relatório técnico original com foto emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios e será conferida na amostra. Resistência a Separação do Solado do Cabedal. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a</p>			
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>base de poliol e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 800N+-10N no bico e de 600N +-10N na planta quando ensaiado segundo norma ABNT NBR 15323 e resistência de união cabedal/solado resultado mínimo de 5,5 N/mm em ambos os pés quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 5.2. Para garantia desse órgão esse ensaio de resistência de união cabedal/solado deverá ser realizado em pelo menos três pares de numerações diferentes. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios.</p> <p>Manual e certificado de garantia. A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6 (seis) meses contra defeito de fabricação.</p> <p>Com numeração a definir entre nº38-44.</p>			
03	1	UND	<p>ESTABILIZAÇÃO - STAB FAST OU SIMILAR</p> <p>Sistema para estabilização de veículos contendo 3 suportes para estabilização com alças para içamento, com comprimento retraído de no máximo 1,07m e estendido de no mínimo 1,72m, peso por apoio de aproximadamente 9 Kg, que suporte uma carga máxima de até 1,5 tonelada no seu sentido longitudinal, sua fita de tração deverá possuir comprimento mínimo de 50 metros e sua carga máxima deverá ser de 5 toneladas, contendo gancho de carga máxima de 2,5 toneladas. Deverá conter ainda uma (1)</p>		11.340,00	11.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Lâmina para criar pontos de ancoragem, uma (1) cunha metálica para apoio, 2 (duas) bolsas para acondicionamento do KIT. Com peso máximo do KIT de 40 Kg.			
04	1	UND	FERRAMENTA PARA ARROMBAMENTO TIPO "HOLIGGAN". Equipamento para entrada forçada em ambientes para resgate e salvamento, construída em peça única. Fabricada em aço SAE 1045 com acabamento fosco, a ferramenta deverá ter no máximo 77 cm de altura. Peso máximo de 7,0 Kg. Deverá possuir, de forma conjugada, extremidades tipo: cunha, "pé de cabra" e perfurante, contendo ainda passadores para alça de transporte tipo bandoleira. Ferramentas de alta resistência, para serem utilizadas em arrombamento de locais de difícil acesso em situações de resgate ou aberturas de portas, janelas entre outras funções.	450,00		450,00
05	6	UND	LANTERNA DE CABEÇA. Lanterna equipada com LED de luz branca, que fornece entre 70 e 100 lumens visíveis a uma distância entre 20 e 70 metros, compatibilidade com pilhas AAA/LR03, alcalinas, lítio, recarregável Ni-MH e recarregador NI-Cd. Duração entre 180 e 200 horas no modo econômico e certificação CE. Peso entre 100 e 180 gramas com pilhas. Com alça elástica que permita fixação em capacete de resgate. Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água). Com resistência à quedas (mínimo de 2 metros).	645,74		3.874,44
06	115	PAR	NADADEIRAS DE CALCE RÁPIDO O modelo deverá ser simétrico, de calce rápido, visando oferecer mais conforto aos usuários. Construída em borracha natural vulcanizada, deverá possuir cores vibrantes e características	257,22		29.580,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de flutuação para facilitar em caso de perda e/ou extravio.			
07	50	PAR	LUVA DE VAQUETA. Luvas produzidas em vaqueta de alta qualidade e maneabilidade, proporcionando proteção a cortes, abrasão e perfuração. Punho com 07 cm e elástico no punho. Equipamento deverá possuir C.A. (certificado de aprovação).		26,00	1.300,00
08	4	UND	PINÇA MAGIL. Confeccionada em 100% aço inox em monobloco, sem gravações, relevos, ranhuras ou defeitos no corpo da pinça, extremidade distal oval com abertura central e com ondulações para evitar que os tecidos deslizem e escapem do pinçamento, registrada no Ministério da Saúde, tamanho 18 cm, embalada individualmente com identificação completa cada embalagem. Utilizada para manipulação das vias aéreas como intubação e desobstrução.		45,00	180,00
09	4	UND	CONJUNTO "PANTANEIRA". PARA ENTRADA EM ÁGUAS POLUIDAS. Macacão PVC R10 c/ bota, possuindo costura selada resistente à passagem de água, forrado com tecido poliéster e ajuste c/tirantes e bolso interno. Roupa apropriada para utilização em locais úmidos ou com líquidos (poluídos) de forma a manter o bombeiro/operador protegido (isolado). Composto por calça selada à bota emborrachada e peitoral com suspensório ajustável por fita com engate rápido em PVC. Todo o conjunto deverá ser impermeável e resistente. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) e numeração de calçado mínima de 43 e máxima de 46.		142,00	568,00
10	40	UND	GUARDA SOL TIPO OMBRELONE.		599,00	23.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Guarda-sol tipo sombreiro, com 2,00 metros de altura, varetas galvanizadas com verniz antiferrugem ou em alumínio de no mínimo 15mm. Cabo em alumínio anodizado com diâmetro de no mínimo 32 mm. Com proteção fator UVA 80. Deverá ser confeccionado em tecido acrílico macio e impermeável nas cores vermelho e amarelo, alternadas. Deverá possuir ainda serigrafados 02 logotipos do comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e a escrita "BOMBEIROS" em letras amarelas intercaladas nas franjas vermelhas. Deverá possuir ganchos para porta objetos. A empresa vencedora deverá oferecer garantia mínima de 05 anos.</p>			
11	8	UND	<p>MOCHILAS PARA BREC 30 LITROS, COM SUPORTE PARA SISTEMA DE REIDRATAÇÃO.</p> <p>Mochila confeccionada em PVC com tratamento UV, antioxidante, anti-fungo e tela de poliéster de alta resistência. Alças de ombro com duplo acolchoamento. Sistema do tipo barrigueira acolchoada. Volume mínimo de 30 Litros. Peso máximo de 1500 gramas. 100% a prova d'água. Deve comportar, em dispositivo particular, o sistema CAMELBAK.</p>		185,00	1.480,00
12	1	UND	<p>SLED - PRANCHA PARA RESGATE AQUÁTICO.</p> <p>Sua composição deverá conter o núcleo em Isopor P3 - Poliestireno expandido; - Longarina em compensado naval com 10 mm de espessura; - Borracha EVA - Borracha expandida de células fechadas, macia e de alta resistência- Resina Epóxi ou poliepóxido misturado com catalizador (epiclorohidrina e bisfenol-a); - Pigmento ou corante nas cores preto, vermelho, amarelo e branco; - Tecido de fibra de vidro com gramatura de 330 g/m²; - Alças em borracha de alta resistência com espessura de 3/4"</p>		2.850,00	2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>na cor preta revestidas em EVA; - Sistema interno de conduite para ancoragem. A prancha de resgate aquático é composta em um bloco ou núcleo de Isopor P3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster. A parte superior e bordas são revestidas com EVA (polietileno expandido) com 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas para absorção de alto impacto. Equipado com alças de mangueiras em borracha de alta resistência de 10 mm na cor preta. A prancha convencional para resgate mede 150 cm de comprimento, 90 cm de largura, 10 cm de espessura com um peso aproximado de 15 Kg. As cores a serem utilizadas no revestimento serão compatíveis com as já utilizadas pelos Corpos de Bombeiros do Brasil, onde predominam o amarelo e vermelho, contendo ainda tons de preto e branco, sendo que o fundo deverá conter o brasão do Corpo de Bombeiros do Paraná no espelho do sled (mídia contendo o respectivo brasão será fornecida pelo Corpo de Bombeiros do Paraná).</p>			
13	33	UND	<p>SUPORE PARA LANTERNA DO GALLET.</p> <p>Suporte adaptador metálico para uso de lanterna em capacete MSA F1-Gallet.</p>		30,00	990,00
14	60	UND	<p>CADEIRA PLÁSTICA.</p> <p>Cadeira plástica construída em monobloco deverá suportar o peso máximo de 150 Kg de impacto, deverá possuir certificação pelo INMETRO de acordo com a Norma da ABNT 14.776, Classe AY para 150 kg., construída em Polipropileno (PP), permitida a adição de aditivos para aumentar sua resistência, empilhável com dimensões mínimas de: 79cm x 56cm x 42cm (Altura, Largura e Profundidade); Peso: aproximado de 3 kg; capacidade</p>		48,63	2.917,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			máxima estática de 150 Kg.			
15	40	UND	<p>BOMBA DE SUÇÃO DE ISCAS PARA PESCA EM PRAIAS (CORRUPTO).</p> <p>Deverá possuir os seguintes materiais construtivos: - 1 Cano de PVC de DN 50 mm (70 cm) (branco), - 1 Cano de PVC de DN 25 mm (75 cm) (marrom), - 3 Pedacos de cano PVC DN 25 mm (9 cm cada), - 3 caps (tampões) de PVC de DN 25 mm (marrom), - 1 "T" cola/rosca DN 25 mm ¾ (marrom), - 1 "T" de redução DN 50/25mm (marrom), - 1 bucha de redução DN 50/25 mm (marrom), - 1 adaptador rosqueável para caixa d'água (flange), - 1 adesivo plástico para PVC (17g) (cola), - 1 pedaço de madeira (cabo de vassoura) para fechar o tubo junto ao adaptador, - 1 pedaço de sandálias havaianas (melhor borracha para usar na bomba).</p> <p>Construção</p> <p>O cano (branco) PVC 50mm (70cm) deverá ser unido ao "T" de redução DN 50/25mm, não há necessidade do uso de cola. Facilitando a manutenção em caso de retirá-lo e substituí-lo.> No cano interno (marrom) de PVC 25 mm (75 cm), deverá possuir rosca de um lado e, na outra extremidade, a "flange" deve ser colada, tampando o tubo com um pedaço de madeira (cabo de vassoura) e cola, para evitar a entrada de água e ar.> Deverá possuir uma "rodela" do diâmetro do tubo branco (50 mm) borracha similar a de sandálias havaianas para fazer a borracha que vai entre a flange. Essa borracha deverá possuir durabilidade de 1 ano.> Deverá possuir uma espécie de respiro para a saída de ar na "bucha de redução". No "T" DN 25 mm ¾, deverá estar instalado a 8 ou 9 cm de cada lado, e finalizado colando um tampão.</p>	35,00	1.400,00	
16	20	UND	<p>COLCHÃO.</p> <p>Deverá possuir tecido com</p>	741,23	14.824,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			tratamento anti-ácaro, anti-fungo, antialérgico e antibactericida. Colchão produzido com altura mínima de 25cm deverá possuir certificação pelo Inmetro, com densidade mínima D-35, nas medidas: 88cm x 188cm.			
17	400	UND	<p>BANDEIRAS DE PERIGO</p> <p>Dimensão das bandeiras obedecerá aos seguintes critérios:</p> <p>altura (h) de 75 cm e largura (l) de 100 cm. Nas bandeiras será aposto o brasão do guarda-vidas do Paraná, com dimensões de 30 cm de largura por 30 cm de altura, como forma de identificá-las.</p> <p>CORES UTILIZADAS NAS BANDEIRAS</p> <p>Referência Padrão</p> <p>Denominação das Cores Vermelha Amarelo Verde Preto Branco</p> <p>*Munsell Book of Colors® 5R 4/14 5Y 8/12 2.5G 3/4 N 1.0/ N 9.5/</p> <p>** Pantone® 485C 108C 350C 419C -</p> <p>***CMYK C0 M100 Y91 K0 C0 M9 Y94 K0 C79 M0 Y87 K76 C0 M0 Y0 K100 -</p> <p>***RGB R255 G0 B23 R255 G255 B0 R0 G61 B0 R0 G0 B0 -</p> <p>* O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®;</p> <p>** As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®;</p> <p>*** Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do Sistema</p> <p>Pantone®.</p> <p>Referência: ABNT NBR 13434-2:2004, Tabela 3.</p> <p>BRASÃO DO GUARDA-VIDAS DO PARANÁ</p>	20,00	8.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			30cm x 30cm conforme descritivo anexo no edital.		
18	1	UND	<p>COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL DE ALTA PRESSÃO COM POSSIBILIDADE MÍNIMA DE RECARGA DE 04 CILINDROS (MERGULHO E/OU EPR). (e/ou compressor de ar respirável com possibilidade para abastecimento de 1 cilindro, que seja a combustão ou elétrico e de fácil transporte).</p> <p>Equipamento usado para compressão de ar respirável visando o abastecimento de cilindros utilizados para a atividade de mergulho e de cilindros componentes de equipamentos de proteção respiratória. Funcionalidade constituída a partir de motor trifásico (tensão de 110V ou 220V) com sistema de segurança contra sobrecarga e instabilidade elétrica. Taxa de compressão (vazão) mínima de 320 l/min. Devendo possuir no mínimo 3 (três) dispositivos de enchimento com capacidade para abastecimento simultâneo. Tempo de carregamento de cilindros de 10L (0-200 Bar) em até 7 min, simultaneamente (ou seja, sendo carregados ao mesmo tempo, todos os cilindros devem atingir a pressão de 200 Bar em no máximo 7 minutos). Devendo desempenhar pressão de trabalho que varie de 225 bar - 3200 Psi a 450 bar - 6500 Psi. Apresentar potência mínima de 5,0 kW em seu mecanismo motriz (independente da configuração). Peso máximo total: 320 kg distribuído em estrutura sobre rodas. Desenvolver durante seu funcionamento pleno o nível de ruído máximo de 75 dB (atendendo à ISO 3746). Ser constituído em material resistente à corrosão, tanto a estrutura quanto os componentes, além de possuir tratamento anti-ferrugem e pintura hidrofóbica. Possuir</p>	13.500,00	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>sistema de dreno automático de condensação, com reservatório específica para acúmulo da água, além de sistema que permita a drenagem manual da água do circuito de ar pressurizado. Possuir função de parada automática após enchimento completo do cilindro, a qual pode ser calibrada conforme a necessidade de pressão desejada. Possuir função de parada de emergência, a qual deve interromper imediatamente o funcionamento do equipamento quando acionada. Possuir válvulas de segurança entre os estágios de pressurização visando garantir que o ciclo de pressurização do equipamento não ultrapasse os limites de segurança suportados pela máquina. Deve ser dotado ainda de sistema de controle de temperatura do equipamento com função de desligamento automático e/ou monitoramento em caso de elevação anormal da temperatura, sistema de controle do nível de óleo lubrificante do sistema motriz, painel de controle total do equipamento com horímetro digital para acompanhamento periódico de manutenção, manômetro de pressão de trabalho, pressostato para controle de pressão de carregamento, botoeiras para manipulações das funções inerentes ao funcionamento integral do equipamento. Deve possuir filtro destinado a adequar o ar pressurizado aos parâmetros definidos na DIN 3188 - EN 12021 - CGA E. Os dispositivos de enchimento deverão possuir no mínimo 2 metros de mangueira certificada que suporte a pressão oferecida pelo compressor, além de jogo de conexões INT (para cilindros de mergulho, compatíveis com torneira YOKE 200Bar) e DIN 300Bar (compatíveis com torneira de equipamento de respiração de ar comprimido) com quantidade proporcional ao de enchimento (ou seja, se o compressor proporcionar 3</p>			
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>dispositivos de enchimento, deverá conter então 3 jogos de conexões INT e 3 de conexões DIN 300Bar), de forma que possam ser substituídas quando necessário. Deve acompanhar manual de instruções do equipamento em português, com todas as especificações técnicas, detalhe das funções e características, além de plano de manutenção e plano de tratamento de falhas eventuais. O equipamento deverá ao constante nas seguintes normas específicas: EN 292-1 ('91), EN 292-2 ('91), EN 60204-1 ('92), ISO 3746, ISO 11202, EN 50081-2 e EN 50082-2. Deverá ser feita entrega técnica do produto, por profissional habilitado, visando o repasse do conhecimento técnico necessário, com base no manual, para operar o equipamento.</p>			
19	1	UND	<p>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.</p> <p>Portátil e compacto, com alça para transporte, gabinetes resistentes anti-impactos e a penetração de líquidos respingados. Instruções de voz em português. Contagem automática de ciclos de RCP, indicação sonora para compressões torácicas (100 Compressões Por minuto). Indicador de fibrilação ventricular e a taquicardia ventricular sem pulso com elevado índice de sensibilidade. Onda bifásica 200 joules Equipado com 3 jogos de pás adesivas adulto, dois jogos de pás adesivas infantil, uma bateria e um manual de instruções em português. Modelo de referência: Desfibrilador Externo automático portátil IPAD.</p>		5.500,00	5.500,00
20	1	UND	<p>GERADOR DE ENERGIA PARA ABTR CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS</p> <p>Deverá possuir uma potencia máxima de 6,5 (CV) a uma</p>		2.469,00	2.469,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 196 cm³ ou mais, torque máximo eixo 1,35 Kgf.m/2500 rpm, capacidade do tanque de combustível de 13 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida elétrica e manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 58 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 3000 VA, potencia nominal de 2800 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 23,4/12,8 A, frequência de 60 Hz, voltagem C.C. 12/12 (V/Ah), Monofásico, com saída nominal CC para carregamento de baterias automotivas de 12 V. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: medidor de combustível, disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A (mm) 655 x 480 x 570, e seu peso não poderá ultrapassar 59 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349.</p>			
21	1	UND	<p>GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL.</p> <p>Deverá possuir uma potencia máxima de 3,0 (CV) a uma rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 98 cm³ ou mais, torque máximo eixo 0,59 Kgf.m/3600 rpm, capacidade do tanque de combustível de 4,1 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 59 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 2000 VA, potencia nominal de 1600 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 13,3/7,3 A, frequência de 60 Hz, voltagem</p>		1.460,00	1.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			C.C. 12/8 (V/Ah), Monofásico. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A (mm) 510 x 290 x 425, e seu peso seco não poderá ultrapassar 59 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349.			
22	2	UND	GPS. Equipamento de navegação, com resistência a climas diversos. Deverá possuir memória interna entre 1 e 3Gb. Deve ter receptor com capacidade de rastrear satélites GPS e GLONASS simultaneamente em alta sensibilidade. Deverá possuir dimensão mínima de visor de 3,5cm x 4,4cm. Deverá possuir dimensão mínima da unidade em Largura (L), Altura (A) e Profundidade (P) de 5,4cm x 10,3cm x 3,3cm. Deverá possuir resolução mínima do visor com 176 x 220 pixels. O visor deverá ser do tipo TFT colorido e transreflectivo com 65.000 cores no mínimo, sensível ao toque com menu de fácil utilização e legível a luz solar. Peso entre 140 e 200 gramas, funcionando com 2 baterias AA, com capacidade de duração para no mínimo 24 horas, sendo também à prova d'água conforme classificação de impermeabilidade IPX7 (Submersível. Esta engrenagem pode ser imersa durante até 30 minutos, a uma profundidade de até 1 metro.) Compatível com USB de alta velocidade, possuindo mapa base e capacidade de incluir mapas, aceitando cartões de dados microSD - (que deverá estar incluso de no mínimo 3Gb). Compatível com mapas personalizados e com navegação por imagens geomarcadas. Contendo Informações sobre o sol e a lua como tabelas de marés e cálculos de área. Contendo cabo USB de ligação ao PC, 2 pilhas		929,00	1.858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			recarregáveis NIMH ou lítio, carregador de pilhas, suporte com mosquetão, manual de utilização, manual de iniciação rápida.			
23	10	UND	HT - RÁDIO COMUNICADOR. Equipamentos de radiocomunicação do tipo transceptores portáteis VHF, sem visor alfanumérico e sem teclado, com antena, bateria, base e carregador de bateria, clipe de cinto, 16 Canais, dois botões Programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (X-Pand(tm)), transmissão interna ativada por voz (VOX), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada (recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF, PTT-ID (envio), porta para placas opcionais. Garantia mínima de 24 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e de 06 meses para acessórios. Prazo de entrega de 30 dias. Deverá acompanhar Manual do equipamento em língua portuguesa. Todos os equipamentos obrigatoriamente deverão possuir homologação junto a ANATEL REFERÊNCIA: MOTOROLA modelo EP 450S ou similar		1.776,00	17.760,00
24	1	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO. Tensão: 110 ou 220V Deverá possuir as seguintes Características técnicas: - Motor: 2,50 CV, - Pressão de trabalho: mínimo de 1500 l/PSI, - Vazão: mínimo de 500 L/H. Pressão do bico com no mínimo de 2.500 Libras/PSI, Deve fazer parte do equipamento, a mangueira, a		3.980,00	3.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			pistola e o carrinho que transportará motor, pistola e mangueira. - Garantia de no mínimo 12 meses.			
25	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL MÉDIA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 61,5 cm³/ 4 pol³;</p> <p>Potência Mínima: 3,4 kW/4,6 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.000 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,770 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável;</p> <p>Passo da Corrente: 3/8";</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 15" e 28";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 20,70 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>	1.700,00	1.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

26	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL PEQUENA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 45,7 cm³/ 2,8 pol³;</p> <p>Potência Mínima: 2,1 kW/2,8 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.600 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Fixo;</p> <p>Passo da Corrente: .325";</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 13" e 20";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 5,2 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>	880,00	880,00
				TOTAL	R\$172.162,14

2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 -Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

ESPECIFICAÇÕES

Item 17



BANDEIRA	SIGNIFICADO	FORMA	DETALHAMENTO	PADRÃO
VERMELHO SOBRE AMARELO	ÁREA PROTEGIDA POR GUARDA VIDAS	RETANGULAR	METADE SUPERIOR VERMELHO E INFERIOR AMARELO	
VERDE	BAIXO RISCO	RETANGULAR	FUNDO VERDE SIMBOLO E TEXTO FONTE ARIAL 250 – AMARELO	
AMARELA	MÉDIO RISCO	RETANGULAR	FUNDO AMARELO SIMBOLO E TEXTO FONTE ARIAL 250 – VERMELHO	
VERMELHA	ALTO RISCO	RETANGULAR	FUNDO VERMELHO SIMBOLO E TEXTO FONTE ARIAL 250 – AMARELO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

BANDEIRA	SIGNIFICADO	FORMA	DETALHAMENTO	PADRÃO
DUPLA VERMELHA	FECHADO PARA BANHO	RETANGULAR	FUNDO VERMELHO SIMBOLO E TEXTO FONTE ARIAL 250 – AMARELO (OBS.: as duas bandeiras, que devem tremular de forma independente, deverão ser costuradas em uma peça única).	
PRETA	ÁREA NÃO PROTEGIDA POR GUARDA-VIDAS	RETANGULAR	FUNDO PRETO SIMBOLO E TEXTO FONTE ARIAL 250 – AMARELO	

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

- 1.1. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O ² , UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de entrada com niple emw latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde; Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO² em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e Infantil..</p>			
02	33	PAR	<p>COTURNOS.</p> <p>A bota deverá possuir as seguintes características:</p> <p>As botas deverão ser confeccionadas em couro 20/22 linhas, com espessura mínima de 2,0mm (±0,2), bovino, hidro fugado e pré-amaciado, na cor preta, com resistência à passagem da água de no mínimo 60 minutos segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.13. Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço, sendo feito através de linhas de passadores fixados por rebites, na parte da gáspea, uma linha de passadores travadores fixados por rebites e linhas de ganchos de engate rápido fixados por rebites, no cano. Cadarço em fios de poliéster com alma e com capa em trama fina que não desfia e permite ajuste com facilidade. Cadarços com pontas plastificadas. Possuir forro de isolamento interno (lingueta) inteiriça na</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>extensão do atacador em tecido de poliéster. Ser 100 % impermeável e respirável até a altura de 12 cm (referencia numero 40 brasileiros). Não poderá conter nenhum componente, parte ou peça metálica. Palmilha interna de alta performance em poliuretano termo conformada. Solado borracha reforçado com desenho antiderrapante; Palmilha de montagem em polímero e aramida, antiperfuração. Esse coturno deve atender a todas as normas vigentes no país relativas ao objeto principalmente as seguintes normas: ABNT NBR 14836/11, ABNT NBR 14837/11, ABNT NBR 14838/11, ABNT NBR 14839/11 e ABNT NBR 14840/11. A bota deverá cumprir todos os requisitos para certificação do Certificado de Aprovação como Equipamento de Proteção Individual (CA) junto ao Ministério do Trabalho para uso ocupacional OB/SRC/WR, segundo Norma ABNT ISO 20347:2008. A MASSA DO COTURNO DEVE SER IGUAL OU INFERIOR À 695g o pé numera 40, sendo admitida uma variação de até 10% para mais ou para menos. Não será aceita uma variação superior a 7% do pé esquerdo do coturno comparado ao pé direito.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Cabedal Em couro bovino com espessura mínima de 2,0mm e máxima de 2.2mm, com acabamento graxo e hidrofugação de 60 min. Não serão aceitos em hipótese alguma couros que contenham CROMO VI. No teste de determinação do teor de cromo da norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.11 o resultado deve ser "NÃO DETECTADO". O couro deve possuir resistência ao rasgamento de no mínimo 400N quando ensaiado segundo norma ISO 3377-2, permeabilidade do vapor de água de no mínimo 4,0 mg/cm². h quando ensaiado segundo</p>			
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.6, coeficiente do vapor de água de no mínimo 40 mg/cm² quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.8, pH mínimo de 3,2 com cifra máxima de 0,7 quando ensaiado segundo norma ISO 4045. Esses valores deverão ser comprovados através de relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtéc ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. Deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtéc ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios, que o couro atende satisfatoriamente aos itens 6.6, 6.8, 6.11 da norma ABNT NBR ISO 20344. O cabedal não deverá conter nenhum componente ou peça metálica. Deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtéc ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios, que o couro atende satisfatoriamente à norma ISO 3377-2.</p> <p>Gáspea,</p> <p>Composta por uma peça única em couro bovino com espessura mínima de 2,0mm e máxima de 2.2mm, com acabamento tipo vaqueta e hidrofugação de 60 min. Não serão aceitos em hipótese alguma couros que contenham CROMO VI. No teste de determinação do teor de cromo da norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.11 o resultado deve ser "NÃO DETECTADO" e possuir enquadramento SIM. O couro deve possuir resistência ao rasgamento de no mínimo 400N quando ensaiado segundo norma ISO 3377-2, permeabilidade do vapor de água de no mínimo 4,0 mg/cm². h quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.6, coeficiente do vapor de água de no mínimo 40 mg/cm²</p>			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344- item 6.8, pH mínimo de 3,2 com cifra máxima de 0,7 quando ensaiado segundo norma ISO 4045. Esses valores deverão ser comprovados através de relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. Forro 100% impermeável e respirável: Forro interno 100% impermeável e respirável, com permeabilidade mínima de 2,2 mg/ (cm². h) quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.6 e com o coeficiente ao vapor de água mínimo de 20 mg/ (cm². h) quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.8 que devem ser comprovados por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio composto em duas camadas, sendo: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Quando ensaiado segundo norma ISO 4674-1/2003 o forro deve apresentar resistência ao rasgamento de no mínimo 70N que deve ser comprovada por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável com permeabilidade mínima de 2,2 mg/ (cm². h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.6 e com o</p>			
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>coeficiente ao vapor de água mínimo de 20 mg/ (cm². h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.8. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Deve possuir reforço interno para o calcanhar (AVESSO) em não tecido de alta resistência à abrasão, esse avesso não pode ser em cor escura ou preta. Fechamento frontal Com atacador com alma redondo tramado em fios de poliéster com trama fina que não desfiam e permitem ajuste com facilidade, com pontas plastificadas. Os atacadores deverão possuir força mínima de ruptura de 700N quando ensaiados segundo a norma ISO 2023/94 – Anexo C. A resistência de abrasão dos atacadores deve ultrapassar 11000 (onze mil) fricções sem danos, quando ensaiado segundo a norma ISO 2023/94 – Anexo B. A força de deslizamento do nó deve ser de no mínimo 12 N e a força de abertura deve ser de no mínimo 35N, quando ensaiados segundo norma SATRA TM 195/04. A espessura do cadarço deve ser de no mínimo 3,5mm e no máximo 4,5mm segundo norma ABNT NBR ISO 14098. Todos esses valores devem ser comprovados por relatórios técnicos originais com foto, emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio. Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço, sendo feito através de linhas de passadores presos por rebites, na parte da gáspea, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e linhas de ganchos de engate rápido presos por rebites, no cano. Os rebites devem ser na cor preta. Com</p>			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>forro de isolamento interno (lingueta) inteiriça na extensão do atacador em tecido de poliéster ou poliamida tipo Cordura ou similar. Sistema de lingueta em fole até a altura de 12cm, medindo-se por fora da bota. (referencia numero 40 brasileiros).</p> <p>Parte interna do cano Acolchoada com espuma de PU de 15 mm densidade 45. Contra forte interno Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm ($\pm 0,2$) tipo rígido. Deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não de laminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado (ver figura 1, região 2) e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro (ver figura 1, região 1). A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT NBR ISO 20344:2008 item 5.8.2 e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não pode ser inferior a 1250 N, sendo que os ensaios devem ter sido realizados em pelo menos em dois corpos de prova da manta têxtil e dois corpos de prova do polímero injetado. Isso deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. Esta palmilha não deve possuir componente ou componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construída com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (hum milhão) de flexões com avaliação SEM</p>			
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010, comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, como ao se subir uma escada. Palmilha interna de alta performance.</p> <p>Em Poliuretano termo conformado de media densidade e alta resistência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente à pressão plantar. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.12. O resultado da resistência à abrasão deve ser sem furos antes de completar 25600 ciclos em SECO e 12800 ciclos em ÚMIDO segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.12. A absorção da palmilha deve permear agua em até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM segundo NORMA NBR ISO 20344-item 7.2. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada que deverão ser entregues juntos com a amostra. Couraça e biqueira. Reforço interno no bico em polímero</p>			
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>termoplástico anti impacto com espessura de 1,8 mm $\pm 0,2$, fixado e moldado a quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno. Essa proteção deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não de laminar-se ou danificar-se com a umidade. Proteção exterior no bico da bota, feita em borracha vulcanizada anti chamas e anti impacto, de espessura mínima de 1,5 mm. A biqueira deve possuir resistência à alta temperatura (300°C por um minuto). A biqueira de borracha deve ser colada ao cabedal e deve possuir resistência à abrasão máxima de 150 mm³ segundo norma ISO 4649. Não serão aceitas biqueiras costuradas à gáspea. Elas necessariamente deverão ser coladas diretamente ao couro por processo termo reativado, com adesivo reticulado de poli ol e isocianatos. Sistema de montagem. Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Essa montagem deve ser comprovada por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para emissão de tal relatório. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poli ol e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 800N\pm10N no bico e de 600N \pm10N na planta quando ensaiado segundo norma ABNT NBR 15323 e resistência de união cabedal/solado resultado mínimo de 5,5 N/mm em ambos os pés quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 5.2. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada para realização</p>			
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>desses ensaios. Solado em borracha SBR abaixo especificada de alta performance e resistência. A sola em borracha deve ser confeccionada em estireno-butadieno (SRS), reforçada com cargas minerais, vulcanizada com enxofre, na cor preta, resistente à temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso; Requisitos do solado que deverão ser comprovados por relatório técnico original com foto emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios: Espessura mínima da sola deve ser de 4mm e deve possuir altura do ressalto mínima de 6mm segundo a norma ABNT NBR ISO 20344-item 8.1. Resistência à flexão deve ser de no máximo 0,4mm quando ensaiado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 20344 item 8.4. Resistência à abrasão que deve apresentar resultado de abrasão máxima de 110 mm³ quando ensaiado de acordo com a norma ISO 4649.</p> <p>Conforto. O Calçado deve, necessariamente, atender às seguintes Normas de Conforto do Calçado editadas pela ABNT, com os seguintes resultados: NORMA ENSAIO NÍVEL DE CONFORTO EXIGIDO ABNT NBR 14836/11 / Pico de pressão na região do calcâneo / Normal ou Confortável Pico de pressão na região dos metatarsos Confortável ABNT NBR 14837/11 / Temperatura interna do calçado. / Normal ou Confortável ABNT NBR 14838/11 / Índice de amortecimento Deve ser maior ou igual a 85%* / Confortável ABNT NBR 14839/11 / Índice de aprovação do calçado / Normal ou Confortável ABNT NBR 14840/11 / Percepção de calce Confortável Marcas e lesões / Confortável ou normal O coturno deve atingir todos os níveis de conforto conforme estipulados acima. Como a atividade policial pode acarretar impactos de alta intensidade, o coturno deve</p>			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>apresentar índice de amortecimento mínimo de 85%.</p> <p>Os relatórios de biomecânica devem ser expedidos por laboratório ou entidade similar acreditado pelo INMETRO / ABNT para a realização desses testes e o calçado deve atender aos resultados informados na tabela acima. Não serão aceitos laudos com data posterior ao do pregão eletrônico.</p> <p>Altura do cabedal. A altura do cabedal da bota deverá ser de 145mm +-10mm e deverá ser medida conforme norma ABNT NBR ISO 20344 – Item 6.2. Esta altura deverá ser comprovado através de apresentação de relatório técnico original com foto emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios e será conferida na amostra.</p> <p>Resistência a Separação do Solado do Cabedal. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliol e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 800N+-10N no bico e de 600N +-10N na planta quando ensaiado segundo norma ABNT NBR 15323 e resistência de união cabedal/solado resultado mínimo de 5,5 N/mm em ambos os pés quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 5.2. Para garantia desse órgão esse ensaio de resistência de união cabedal/solado deverá ser realizado em pelo menos três pares de numerações diferentes. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibtec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios.</p> <p>Manual e certificado de garantia. A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua</p>		
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6 (seis) meses contra defeito de fabricação.</p> <p>Com numeração a definir entre nº38-44.</p>			
03	1	UND	<p>ESTABILIZAÇÃO - STAB FAST OU SIMILAR</p> <p>Sistema para estabilização de veículos contendo 3 suportes para estabilização com alças para içamento, com comprimento retraído de no máximo 1,07m e estendido de no mínimo 1,72m, peso por apoio de aproximadamente 9 Kg, que suporte uma carga máxima de até 1,5 tonelada no seu sentido longitudinal, sua fita de tração deverá possuir comprimento mínimo de 50 metros e sua carga máxima deverá ser de 5 toneladas, contendo gancho de carga máxima de 2,5 toneladas. Deverá conter ainda uma (1) Lâmina para criar pontos de ancoragem, uma (1) cunha metálica para apoio, 2 (duas) bolsas para acondicionamento do KIT. Com peso máximo do KIT de 40 Kg.</p>			
04	1	UND	<p>FERRAMENTA PARA ARROMBAMENTO TIPO "HOLIGGAN".</p> <p>Equipamento para entrada forçada em ambientes para resgate e salvamento, construída em peça única. Fabricada em aço SAE 1045 com acabamento fosco, a ferramenta deverá ter no máximo 77 cm de altura. Peso máximo de 7,0 Kg. Deverá possuir, de forma conjugada, extremidades tipo: cunha, "pé de cabra" e perfurante, contendo ainda passadores para alça de transporte tipo bandoleira. Ferramentas de alta resistência, para serem utilizadas em arrombamento de locais de difícil acesso em situações de resgate ou aberturas de portas, janelas</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			entre outras funções.			
05	6	UND	<p>LANTERNA DE CABEÇA.</p> <p>Lanterna equipada com LED de luz branca, que fornece entre 70 e 100 lumens visíveis a uma distância entre 20 e 70 metros, compatibilidade com pilhas AAA/LR03, alcalinas, lítio, recarregável Ni-MH e recarregador NI-Cd. Duração entre 180 e 200 horas no modo econômico e certificação CE. Peso entre 100 e 180 gramas com pilhas. Com alça elástica que permita fixação em capacete de resgate. Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água). Com resistência à quedas (mínimo de 2 metros).</p>			
06	115	PAR	<p>NADADEIRAS DE CALCE RÁPIDO</p> <p>O modelo deverá ser simétrico, de calce rápido, visando oferecer mais conforto aos usuários. Construída em borracha natural vulcanizada, deverá possuir cores vibrantes e características de flutuação para facilitar em caso de perda e/ou extravio.</p>			
07	50	PAR	<p>LUVA DE VAQUETA.</p> <p>Luvas produzidas em vaqueta de alta qualidade e maneabilidade, proporcionando proteção a cortes, abrasão e perfuração. Punho com 07 cm e elástico no punho. Equipamento deverá possuir C.A. (certificado de aprovação).</p>			
08	4	UND	<p>PINÇA MAGIL.</p> <p>Confeccionada em 100% aço inox em monobloco, sem gravações, relevos, ranhuras ou defeitos no corpo da pinça, extremidade distal oval com abertura central e com ondulações para evitar que os tecidos deslizem e escapem do pinçamento, registrada no Ministério da Saúde, tamanho 18 cm, embalada individualmente com identificação completa cada embalagem. Utilizada para manipulação das vias aéreas</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			como intubação e desobstrução.			
09	4	UND	<p>CONJUNTO "PANTANEIRA".</p> <p>PARA ENTRADA EM ÁGUAS POLUIDAS.</p> <p>Macacão PVC R10 c/ bota, possuindo costura selada resistente à passagem de água, forrado com tecido poliéster e ajuste c/tirantes e bolso interno. Roupa apropriada para utilização em locais úmidos ou com líquidos (poluídos) de forma a manter o bombeiro/operador protegido (isolado). Composto por calça selada à bota emborrachada e peitoral com suspensório ajustável por fita com engate rápido em PVC. Todo o conjunto deverá ser impermeável e resistente. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) e numeração de calçado mínima de 43 e máxima de 46.</p>			
10	40	UND	<p>GUARDA SOL TIPO OMBRELONE.</p> <p>Guarda-sol tipo sombreiro, com 2,00 metros de altura, varetas galvanizadas com verniz antiferrugem ou em alumínio de no mínimo 15mm. Cabo em alumínio anodizado com diâmetro de no mínimo 32 mm. Com proteção fator UVA 80. Deverá ser confeccionado em tecido acrílico macio e impermeável nas cores vermelho e amarelo, alternadas. Deverá possuir ainda serigrafados 02 logotipos do comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e a escrita "BOMBEIROS" em letras amarelas intercaladas nas franjas vermelhas. Deverá possuir ganchos para porta objetos. A empresa vencedora deverá oferecer garantia mínima de 05 anos.</p>			
11	8	UND	<p>MOCHILAS PARA BREC 30 LITROS, COM SUPORTE PARA SISTEMA DE REIDRATAÇÃO.</p> <p>Mochila confeccionada em PVC com tratamento UV, antioxidante,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>anti-fungo e tela de poliéster de alta resistência. Alças de ombro com duplo acolchoamento. Sistema do tipo barrigueira acolchoada. Volume mínimo de 30 Litros. Peso máximo de 1500 gramas. 100% a prova d'água. Deve comportar, em dispositivo particular, o sistema CAMELBAK.</p>			
12	1	UND	<p>SLED - PRANCHA PARA RESGATE AQUÁTICO.</p> <p>Sua composição deverá conter o núcleo em Isopor P3 - Poliestireno expandido; - Longarina em compensado naval com 10 mm de espessura; - Borracha EVA - Borracha expandida de células fechadas, macia e de alta resistência- Resina Epóxi ou poliepóxido misturado com catalizador (epiclorohidrina e bisfenol-a); - Pigmento ou corante nas cores preto, vermelho, amarelo e branco; - Tecido de fibra de vidro com gramatura de 330 g/m²; - Alças em borracha de alta resistência com espessura de 3/4" na cor preta revestidas em EVA; - Sistema interno de conduíte para ancoragem. A prancha de resgate aquático é composta em um bloco ou núcleo de Isopor P3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster. A parte superior e bordas são revestidas com EVA (polietileno expandido) com 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas para absorção de alto impacto. Equipado com alças de mangueiras em borracha de alta resistência de 10 mm na cor preta. A prancha convencional para resgate mede 150 cm de comprimento, 90 cm de largura, 10 cm de espessura com um peso aproximado de 15 Kg. As cores a serem utilizadas no revestimento serão compatíveis com as já utilizadas pelos Corpos de Bombeiros do Brasil, onde predominam o amarelo e vermelho, contendo ainda tons de preto e branco, sendo que o</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			fundo deverá conter o brasão do Corpo de Bombeiros do Paraná no espelho do sled (mídia contendo o respectivo brasão será fornecida pelo Corpo de Bombeiros do Paraná).			
13	33	UND	SUPORTE PARA LANTERNA DO GALLET. Suporte adaptador metálico para uso de lanterna em capacete MSA F1-Gallet.			
14	60	UND	CADEIRA PLÁSTICA. Cadeira plástica construída em monobloco deverá suportar o peso máximo de 150 Kg de impacto, deverá possuir certificação pelo INMETRO de acordo com a Norma da ABNT 14.776, Classe AY para 150 kg., construída em Polipropileno (PP), permitida a adição de aditivos para aumentar sua resistência, empilhável com dimensões mínimas de: 79cm x 56cm x 42cm (Altura, Largura e Profundidade); Peso: aproximado de 3 kg; capacidade máxima estática de 150 Kg.			
15	40	UND	BOMBA DE SUÇÃO DE ISCAS PARA PESCA EM PRAIAS (CORRUPTO). Deverá possuir os seguintes materiais construtivos: - 1 Cano de PVC de DN 50 mm (70 cm) (branco), - 1 Cano de PVC de DN 25 mm (75 cm) (marrom), - 3 Pedacos de cano PVC DN 25 mm (9 cm cada), - 3 caps (tampões) de PVC de DN 25 mm (marrom), - 1 "T" cola/rosca DN 25 mm ¼ (marrom), - 1 "T" de redução DN 50/25mm (marrom), - 1 bucha de redução DN 50/25 mm (marrom), - 1 adaptador rosqueável para caixa d'água (flange), - 1 adesivo plástico para PVC (17g) (cola), - 1 pedaço de madeira (cabo de vassoura) para fechar o tubo junto ao adaptador, - 1 pedaço de sandálias havaianas (melhor borracha para usar na bomba). Construção			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>O cano (branco) PVC 50mm (70cm) deverá ser unido ao "T" de redução DN 50/25mm, não há necessidade do uso de cola. Facilitando a manutenção em caso de retirá-lo e substituí-lo.> No cano interno (marrom) de PVC 25 mm (75 cm), deverá possuir rosca de um lado e, na outra extremidade, a "flange" deve ser colada, tampando o tubo com um pedaço de madeira (cabo de vassoura) e cola, para evitar a entrada de água e ar.> Deverá possuir uma "rodela" do diâmetro do tubo branco (50 mm) borracha similar a de sandálias havaianas para fazer a borracha que vai entre a flange. Essa borracha deverá possuir durabilidade de 1 ano.> Deverá possuir uma espécie de respiro para a saída de ar na "bucha de redução". No "T" DN 25 mm $\frac{3}{4}$, deverá estar instalado a 8 ou 9 cm de cada lado, e finalizado colando um tampão.</p>			
16	20	UND	<p>COLCHÃO.</p> <p>Deverá possuir tecido com tratamento anti-ácaro, anti-fungo, antialérgico e antibactericida. Colchão produzido com altura mínima de 25cm deverá possuir certificação pelo Inmetro, com densidade mínima D-35, nas medidas: 88cm x 188cm.</p>			
17	400	UND	<p>BANDEIRAS DE PERIGO</p> <p>Dimensão das bandeiras obedecerá aos seguintes critérios:</p> <p>altura (h) de 75 cm e largura (l) de 100 cm. Nas bandeiras será aposto o brasão do guarda-vidas do Paraná, com dimensões de 30 cm de largura por 30 cm de altura, como forma de identificá-las.</p> <p>CORES UTILIZADAS NAS BANDEIRAS</p> <p>Referência Padrão</p> <p>Denominação das Cores Vermelha Amarelo Verde</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>Preto Branco</p> <p>*Munsell Book of Colors® 5R 4/14 5Y 8/12 2.5G 3/4 N 1.0/ N 9.5/</p> <p>** Pantone® 485C 108C 350C 419C -</p> <p>***CMYK C0 M100 Y91 K0 C0 M9 Y94 K0 C79 M0 Y87 K76 C0 M0 Y0 K100 -</p> <p>***RGB R255 G0 B23 R255 G255 B0 R0 G61 B0 R0 G0 B0 -</p> <p>* O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®;</p> <p>** As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®;</p> <p>*** Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do Sistema Pantone®.</p> <p>Referência: ABNT NBR 13434-2:2004, Tabela 3.</p> <p>BRASÃO DO GUARDA-VIDAS DO PARANÁ</p> <p>30cm x 30cm</p> <p>conforme descritivo anexo no edital.</p>			
18	1	UND	<p>COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL DE ALTA PRESSÃO COM POSSIBILIDADE MÍNIMA DE RECARGA DE 04 CILINDROS (MERGULHO E/OU EPR). (e/ou compressor de ar respirável com possibilidade para abastecimento de 1 cilindro, que seja a combustão ou elétrico e de fácil transporte).</p> <p>Equipamento usado para compressão de ar respirável visando o abastecimento de cilindros utilizados para a atividade de mergulho e de cilindros componentes de equipamentos de proteção respiratória. Funcionalidade constituída a partir de motor trifásico (tensão de 110V ou 220V) com sistema de segurança contra sobrecarga e</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>instabilidade elétrica. Taxa de compressão (vazão) mínima de 320 l/min. Devendo possuir no mínimo 3 (três) dispositivos de enchimento com capacidade para abastecimento simultâneo. Tempo de carregamento de cilindros de 10L (0-200 Bar) em até 7 min, simultaneamente (ou seja, sendo carregados ao mesmo tempo, todos os cilindros devem atingir a pressão de 200 Bar em no máximo 7 minutos). Devendo desempenhar pressão de trabalho que varie de 225 bar - 3200 Psi a 450 bar - 6500 Psi. Apresentar potência mínima de 5,0 kW em seu mecanismo motriz (independente da configuração). Peso máximo total: 320 kg distribuído em estrutura sobre rodas. Desenvolver durante seu funcionamento pleno o nível de ruído máximo de 75 dB (atendendo à ISO 3746). Ser constituído em material resistente à corrosão, tanto a estrutura quanto os componentes, além de possuir tratamento anti-ferrugem e pintura hidrofóbica. Possuir sistema de dreno automático de condensação, com reservatório específica para acúmulo da água, além de sistema que permita a drenagem manual da água do circuito de ar pressurizado. Possuir função de parada automática após enchimento completo do cilindro, a qual pode ser calibrada conforme a necessidade de pressão desejada. Possuir função de parada de emergência, a qual deve interromper imediatamente o funcionamento do equipamento quando acionada. Possuir válvulas de segurança entre os estágios de pressurização visando garantir que o ciclo de pressurização do equipamento não ultrapasse os limites de segurança suportados pela máquina. Deve ser dotado ainda de sistema de controle de temperatura do equipamento com função de desligamento automático e/ou monitoramento</p>			
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>em caso de elevação anormal da temperatura, sistema de controle do nível de óleo lubrificante do sistema motriz, painel de controle total do equipamento com horímetro digital para acompanhamento periódico de manutenção, manômetro de pressão de trabalho, pressostato para controle de pressão de carregamento, botoeiras para manipulações das funções inerentes ao funcionamento integral do equipamento. Deve possuir filtro destinado a adequar o ar pressurizado aos parâmetros definidos na DIN 3188 - EN 12021 - CGA E. Os dispositivos de enchimento deverão possuir no mínimo 2 metros de mangueira certificada que suporte a pressão oferecida pelo compressor, além de jogo de conexões INT (para cilindros de mergulho, compatíveis com torneira YOKE 200Bar) e DIN 300Bar (compatíveis com torneira de equipamento de respiração de ar comprimido) com quantidade proporcional ao de enchimento (ou seja, se o compressor proporcionar 3 dispositivos de enchimento, deverá conter então 3 jogos de conexões INT e 3 de conexões DIN 300Bar), de forma que possam ser substituídas quando necessário. Deve acompanhar manual de instruções do equipamento em português, com todas as especificações técnicas, detalhe das funções e características, além de plano de manutenção e plano de tratamento de falhas eventuais. O equipamento deverá ao constante nas seguintes normas específicas: EN 292-1 ('91), EN 292-2 ('91), EN 60204-1 ('92), ISO 3746, ISO 11202, EN 50081-2 e EN 50082-2. Deverá ser feita entrega técnica do produto, por profissional habilitado, visando o repasse do conhecimento técnico necessário, com base no manual, para operar o equipamento.</p>			
19	1	UND	DESFIBRILADOR EXTERNO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>AUTOMÁTICO.</p> <p>Portátil e compacto, com alça para transporte, gabinetes resistentes anti-impactos e a penetração de líquidos respingados. Instruções de voz em português. Contagem automática de ciclos de RCP, indicação sonora para compressões torácicas (100 Compressões Por minuto). Indicador de fibrilação ventricular e a taquicardia ventricular sem pulso com elevado índice de sensibilidade. Onda bifásica 200 joules Equipado com 3 jogos de pás adesivas adulto, dois jogos de pás adesivas infantil, uma bateria e um manual de instruções em português. Modelo de referência: Desfibrilador Externo automático portátil IPAD.</p>			
20	1	UND	<p>GERADOR DE ENERGIA PARA ABTR CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS</p> <p>Deverá possuir uma potencia máxima de 6,5 (CV) a uma rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 196 cm³ ou mais, torque máximo eixo 1,35 Kgf.m/2500 rpm, capacidade do tanque de combustível de 13 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida elétrica e manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 58 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 3000 VA, potencia nominal de 2800 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 23,4/12,8 A, frequência de 60 Hz, voltagem C.C. 12/12 (V/Ah), Monofásico, com saída nominal CC para carregamento de baterias automotivas de 12 V. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: medidor de combustível, disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			(mm) 655 x 480 x 570, e seu peso não poderá ultrapassar 59 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349.			
21	1	UND	<p>GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL.</p> <p>Deverá possuir uma potencia máxima de 3,0 (CV) a uma rotação máxima de 3600 (rpm), cilindrada de 98 cm³ ou mais, torque máximo eixo 0,59 Kgf.m/3600 rpm, capacidade do tanque de combustível de 4,1 litros ou mais, sistema de ignição magneto transistorizado, combustível gasolina comum, sistema de arrefecimento por ar forçado, sistema de lubrificação por salpico, contendo alerta de nível do óleo, sistema de partida manual, com nível de ruído (a 7m) de no máximo 59 dB. Seu alternador deverá conter uma potencia máxima de 2000 VA, potencia nominal de 1600 VA, Voltagem C.A. 120/220 V, corrente nominal CA 13,3/7,3 A, frequência de 60 Hz, voltagem C.C. 12/8 (V/Ah), Monofásico. Deverá conter ainda os seguintes acessórios: disjuntor C.A. e disjuntor C.C.. Suas medidas não poderão ultrapassar a seguinte dimensão: C x L x A (mm) 510 x 290 x 425, e seu peso seco não poderá ultrapassar 59 Kg. Deverá seguir os parâmetros da Norma SAE J1995 e Norma SAE J1349.</p>			
22	2	UND	<p>GPS.</p> <p>Equipamento de navegação, com resistência a climas diversos. Deverá possuir memória interna entre 1 e 3Gb. Deve ter receptor com capacidade de rastrear satélites GPS e GLONASS simultaneamente em alta sensibilidade. Deverá possuir dimensão mínima de visor de 3,5cm x 4,4cm. Deverá possuir dimensão mínima da unidade em Largura (L), Altura (A) e Profundidade (P) de 5,4cm x 10,3cm x 3,3cm. Deverá possuir resolução mínima do visor com</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>176 x 220 pixels. O visor deverá ser do tipo TFT colorido e transreflectivo com 65.000 cores no mínimo, sensível ao toque com menu de fácil utilização e legível a luz solar. Peso entre 140 e 200 gramas, funcionando com 2 baterias AA, com capacidade de duração para no mínimo 24 horas, sendo também à prova d'água conforme classificação de impermeabilidade IPX7 (Submersível. Esta engrenagem pode ser imersa durante até 30 minutos, a uma profundidade de até 1 metro.) Compatível com USB de alta velocidade, possuindo mapa base e capacidade de incluir mapas, aceitando cartões de dados microSD - (que deverá estar incluso de no mínimo 3Gb). Compatível com mapas personalizados e com navegação por imagens geomarcadas. Contendo Informações sobre o sol e a lua como tabelas de marés e cálculos de área. Contendo cabo USB de ligação ao PC, 2 pilhas recarregáveis NIMH ou lítio, carregador de pilhas, suporte com mosquetão, manual de utilização, manual de iniciação rápida.</p>			
23	10	UND	<p>HT - RÁDIO COMUNICADOR.</p> <p>Equipamentos de radiocomunicação do tipo transceptores portáteis VHF, sem visor alfanumérico e sem teclado, com antena, bateria, base e carregador de bateria, clipe de cinto, 16 Canais, dois botões Programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (X-Pand(tm)), transmissão interna ativada por voz (VOX), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>quik-call II, alerta de chamada (recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF, PTT-ID (envio), porta para placas opcionais. Garantia mínima de 24 meses contra quaisquer defeitos de fabricação e de 06 meses para acessórios. Prazo de entrega de 30 dias. Deverá acompanhar Manual do equipamento em língua portuguesa. Todos os equipamentos obrigatoriamente deverão possuir homologação junto a ANATEL REFERÊNCIA: MOTOROLA modelo EP 450S ou similar</p>			
24	1	UND	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO.</p> <p>Tensão: 110 ou 220V</p> <p>Deverá possuir as seguintes Características técnicas: - Motor: 2,50 CV, - Pressão de trabalho: mínimo de 1500 I/PSI, - Vazão: mínimo de 500 L/H. Pressão do bico com no mínimo de 2.500 Libras/PSI, Deve fazer parte do equipamento, a mangueira, a pistola e o carrinho que transportará motor, pistola e mangueira. - Garantia de no mínimo 12 meses.</p>			
25	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL MÉDIA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 61,5 cm³/ 4 pol³;</p> <p>Potência Mínima: 3,4 kW/4,6 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.000 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque:</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>0,770 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L;</p> <p>Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável;</p> <p>Passo da Corrente: 3/8";</p> <p>Comprimento do sabre variando entre 15" e 28";</p> <p>Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 20,70 m/s;</p> <p>Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg;</p> <p>Freio de corrente automático e acionado por inércia;</p> <p>Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses;</p> <p>Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes;</p> <p>Kit de manutenção de 1º Escalão;</p> <p>Manual de instruções em Português do Brasil;</p>			
26	1	UND	<p>MOTOSSERRA PROFISSIONAL PEQUENA.</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 45,7 cm³/ 2,8 pol³;</p> <p>Potência Mínima: 2,1 kW/2,8 HP;</p> <p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM;</p> <p>Velocidade Mínima em Carga: 9.600 RPM;</p> <p>Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol;</p> <p>Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L;</p> <p>Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L;</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Bomba de Óleo: Fluxo Fixo; Passo da Corrente: .325"; Comprimento do sabre variando entre 13" e 20"; Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s; Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 5,2 kg; Freio de corrente automático e acionado por inércia; Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses; Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) limas sobressalentes; Kit de manutenção de 1º Escalão; Manual de instruções em Português do Brasil;			
					TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Conforme Nota de Empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

2.4 - Pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ
nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a)
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de
Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de
julho de 2002.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146_/2015 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na Rua
_____, nº _____, bairro _____, na cidade de
_____ - __, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM, PROCESSO Nº 237/2015, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na
_____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº
_____, licitante no certame acima destacado, promovido
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-
assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes
do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM
PROCESSO Nº 235/2015 - PMM

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede à Rua (Avenida) _____, nº __, _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, à saber:
 - I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I do Edital.
 - I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
 - I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.
 - I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3282	33.90.30.42	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3276	33.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido		33.90.30.44.12	Placas e Insumos de contra incêndio
Reduzido: 3290	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3954	33.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Reduzido: 3309	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3955	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	3956	44.90.52.08	Ap e Equip e Ute médico, Odont., Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3957	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3317	44.90.52.34	Máq., Utens e Equip diversos
Desdobramento Reduzido	3323	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante Legal
CPF nº _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas -FUNREBOM e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 146/2015 – PMM;
2. Designou o dia 01/10/2015, às 14:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2015 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/10/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$172.162,14 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2015 – PMM, com data de abertura em 01/10/2015 às 14:00 horas.

Matinhos, 14 de setembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira